

EDITAL PIBID Nº 002/2019

A Coordenação Curso de Licenciatura em Educação Física em conjunto com a Coordenação do PIBID/ASCES do Centro Universitário Tabosa de Almeida ASCES-UNITA, torna público a realização do Processo Seletivo destinado a convocação de Professores da Rede Municipal de Ensino da Cidade de Caruaru para atuarem como Professor Supervisor de Educação Física na Educação Básica no Programa de Iniciação a Docência (PIBID/ASCES-UNITA).

1 – DAS ÁREAS:

O processo de seleção destina-se a convocação de Professores da Rede Municipal de Ensino da Cidade de Caruaru para atuarem como Professor Supervisor de Educação Física na Educação Básica no Programa de Iniciação a Docência PIBID/ASCES-UNITA.

2- DAS VAGAS:

Será ofertada de 01(uma) vaga, para o Colégio Municipal Álvaro Lins ou para a Escola Municipal José Florêncio Neto - Machadinho. Totalizando um quantitativo de 01 (uma) vaga com carga horária de 20 horas semanais.

3 - DOS REQUISITOS:

- 3.1 Ser Professor de Educação Física da Rede Municipal de Ensino da Educação Básica do Município de Caruaru nas Escolas Municipais: Colégio Municipal Álvaro Lins e a Escola Municipal José Florêncio Neto - Machadinho;
- 3.2 Disponibilidade de 20 horas semanais;
- 3.3 Estar apto para atuar nas atividades relativas ao projeto imediatamente após convocação para seu início.

4 - ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR SUPERVISOR:

- 4.1 Dedicar-se 20h semanais às atividades do PIBID/ASCES;
- 4.2 Receber o estudante bolsista encaminhado pela ASCES-UNITA, mantendo com ele entendimento sobre as condições do Programa PIBID/ASCES;
- 4.3 Acompanhar e avaliar o estudante bolsista, bem como se responsabilizar por sua frequência;
- 4.4 Propiciar o apoio necessário às atividades teóricas-práticas desenvolvidas no Programa;
- 4.5 Oferecer ao estudante bolsista, condições técnicas necessárias para o desenvolvimento da execução das atividades programadas no plano de atividades;
- 4.6 Receber e participar de reunião e discussão, sempre necessário, com o regente, supervisor do estágio, coordenação do curso e ou coordenação do núcleo de estágios.
- 4.7 Devolver a CAPES, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos;

- 4.8 Desenvolver junto a escola campo de atuação, atividades condizentes com o Projeto Político Pedagógico Institucional;
- 4.9 Elaborar registros sistemáticos de experiências como diários de campo, relatórios ou outros formatos estabelecidos pela Coordenação do Programa;
- 4.10 Manter endereço residencial e telefones atualizados junto a Coordenação do Programa.

5. DAS INSCRIÇÕES:

- 5.1 Prazo de inscrição: Entre os dias 26 a 28 de março de 2019;
- 5.2 Local das inscrições: As inscrições devem ser realizadas exclusivamente por correio eletrônico para o endereço: **pibidascesunita@ascres.edu.br** junto aos documentos exigidos em anexo.
- 5.3 Documentação exigida:
 - ✓ Declaração da Disponibilidade de horário em PDF (anexo I);
 - ✓ Ficha de Inscrição em PDF (anexo II);
 - ✓ Informações sobre os dados da Conta bancária (preferência Banco do Brasil) em PDF (anexo III);
 - ✓ Declaração assinada e carimbada pelo gestor escolar de exercício profissional na escola que se encontra lotado(a) em PDF;
 - ✓ Currículo Atualizado em PDF.

6 - PROCESSO SELETIVO:

Análise dos documentos recebidos no ato da inscrição, de acordo com os critérios pré-estabelecidos para adesão ao Programa;
Entrevista individual realizada na Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Física- Campus II, na segunda-feira (01/04), as 17:00hs.

7 - DADOS GERAIS:

Valor da Bolsa: R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) Período: 12 meses (um ano).
A bolsa poderá ser renovada por um período inferior.

8 - DO CRONOGRAMA:

Datas Etapas:

- ✓ Inscrição dos candidatos: Entre 14 e 21 de março/2019;
- ✓ Realização das entrevistas 29/03/2019 às 16hs;
- ✓ Divulgação do resultado final: 01/04/2019.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 A aprovação no processo seletivo deste edital, gera apenas expectativa de admissão do candidato como bolsista junto ao PIBID/ASCES, cuja chamada dependerá da disponibilidade de vagas e de recursos financeiros provenientes da CAPES/FNDE/MEC.

9.2 Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela Coordenação do PIBID/ASCES.

Caruaru, 25 de março de 2019.

Profª Roberta Granville de Barboza
Coordenadora da Licenciatura em
Educação Física

Profª Ana Paula Rodrigues Figueirôa
Coordenadora PIBID/ASCES

ANEXO I

QUADRO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ					
TARDE					

Assinatura do Professor candidato

Matrícula:

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME	
ENDEREÇO RESIDENCIAL	
ENDEREÇO PROFISSIONAL	
Nº DO TELEFONE CELULAR	()
RG	
CPF	

ANEXO III

DADOS BANCÁRIOS NOME DO BANCO

Banco	
nº do Banco	
nº da Agência	
nº da Conta Corrente	